



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-453	Atividade: Alojamento Local ilegal/irregular Âmbito: Plano de atividades Ação: Fiscalização AL não registado Data: 20/11/2023 Inspetores: Teresa Correia	Identificação: <input type="text"/> <input type="text"/> Registo nº: <input type="text"/> Entidade exploradora: <input type="text"/> <input type="text"/> Responsável: <input type="text"/>	Na sequência de ação de deteção de alojamento não licenciado, constatou-se a oferta em airbnb de um alojamento sem exibir o respetivo número de registo e sem que o mesmo constasse da listagem de alojamentos turísticos registados na RAA. Foi, assim, enviado ofício ao anunciante, tendo-se pronunciado a pessoa indicada como responsável, informando que a oferta em causa havia sido cancelada. Efetuada reverificação da oferta, confirmou-se o teor da resposta apresentada, tendo-se juntado ao processo screen shot comprovativo.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria nº 83/2016, de 04 de agosto - Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações, equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, alterada pela Portaria nº 23/208 de 16 de março e aditada pela Portaria nº 101/2020 de 28 de julho	Considerando que a oferta do alojamento detetado foi cancelada, estando, por isso, sanada a irregularidade, propõe-se o arquivamento do processo inspetivo em causa, dando-se desse facto conhecimento à entidade averiguada, conforme comunicação em anexo (SAI-IRT-2023-1039). A inspetora: Teresa Correia	<i>Comunicado - 16.04.2024</i> <i>Teresa</i>

Assinado por: **Teresa Marta de Arruda Correia**
Data: 2023.12.19 14:25:40-01'00'